



RESOLUÇÃO N° 001/2023

Dispõe sobre o uso do aparelho de celular do plantão e possível atendimento para o Conselho Tutelar de Major Vieira (SC), durante a realização da Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do município de Major Vieira (SC), tendo em vista que as atuais Conselheiras Tutelares são candidatas aptas a realizarem a Prova, resolve:

Artigo 1°- Dispõe sobre o uso do aparelho de celular do plantão do Conselho Tutelar, durante a realização da Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Major Vieira (SC).

Parágrafo Único: o aparelho de celular permanecerá ligado durante a Prova de Conhecimentos e ficará sob responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral.

Artigo 2°- Dispõe sobre a conduta em caso de ocorrência durante a realização da Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Major Vieira (SC).

Parágrafo Único: No caso de ocorrência, os seguintes procedimentos serão adotados:

a) No caso de ocorrência no horário da Prova de Conhecimentos, a conselheira tutelar indicada através de ofício, será acionada pela Comissão Especial Eleitoral e terá o seu cronometro pausado, a qual atenderá a ligação em modo viva-voz, sob supervisão de pelo menos um membro da Comissão Especial Eleitoral;

b) A Conselheira Tutelar julgará se a ocorrência é de extrema urgência, do contrário, anotará a demanda e dará continuidade ao atendimento após o término de sua prova;

c) No caso de extrema urgência, em que o atendimento não possa ocorrer após o término da prova, a Conselheira Tutelar plantonista será acompanhada por um membro da Comissão Especial Eleitoral para realizar o atendimento da ocorrência, retornando para concluir a sua prova após a finalização do mesmo.

Artigo 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 21 de Junho de 2023.

Aline Krisan

Presidente da Comissão Especial Eleitoral